

EDITAL

DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 001/2015

O Departamento de Água e Esgoto de Sant'ana do Livramento- RS torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, nos seguintes cargos: Engenheiro Químico, Engenheiro de Controle e Automação (Engenheiro Elétrico e/ou Mecânico), Contador, Reprógrafo, Motorista e Operador de Máquina Motriz.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2015 será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Água e Esgoto, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo.

1.2. A contratação resultante deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 será feita com base nas Leis Municipais nº. 6883/2015 e 6801/2014.

1.3. A contratação de que trata este Edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

2. DA VAGA, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. A vaga, o cargo a ser exercido, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Engenheiro Químico	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) IDADE: mínima de 21 anos; B) INSTRUÇÃO: Ensino Superior completo em Engenharia Química. C) Registro no conselho de química. D) Prova Objetiva Simples de conhecimento específico do cargo. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Química.	R\$ 2.929,78	30 horas
01	Engenheiro de Controle e Automação (Eng. Elétrica e/ou Mecânica)	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia: Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica. B) Registro no Conselho de Classe da categoria; C) Carteira Nacional de Habilitação Cat. B; DESCRIÇÃO SINTÉTICA:	R\$ 2.929,78	30 horas



		Realizar atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar e fiscalizar os projetos de engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação. Uso de EPI.		
01	Contador	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) IDADE: mínima de 18 anos; B) INSTRUÇÃO: Curso Superior completo de Ciências Contábeis. C) Registro no Conselho da categoria. D) Prova Objetiva Simples de conhecimento específico do cargo. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar funções contábeis complexas, reunindo informações para tomada de decisões.	R\$ 2.929,78	30 horas
01	Reprógrafo	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) IDADE: mínima de 18 anos; B) INSTRUÇÃO: Ensino fundamental completo. C) Prova Objetiva Simples e Prova Prática DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar tarefas de operador de máquina fotocopadora.	R\$ 827,70	30 horas
01	Motorista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) INSTRUÇÃO: 6º ano do ensino fundamental; B) CNH: categorias A e C ou D; DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.	R\$ 1.000,88	44 horas
01	Operador de Máquina Motriz	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: A) IDADE: mínima de 18 anos; B) INSTRUÇÃO: 5ª série do 1º Grau; C) Carteira Nacional de Habilitação (C, D ou E) e conhecimentos práticos pertinentes ao cargo; D) Prova Objetiva Simples e Prova Prática. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.	R\$ 1.101,22	44 horas

2.2. As atribuições dos cargos são as definidas nas Leis Municipais n° 2.621/90, 4.699/2003, 5344/2008 e 6800/2014, para os cargos constantes no presente edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 19/05/2015 a 22/05/2015, no seguinte horário: de terça a sexta-feira das 7:45 hs às 13:15 hs, na sede da Autarquia – na Sala de Reuniões do Setor de Patrimônio, DAE, na rua Rua Moyses Vianna, 322 – CEP: 97574-116, Parque Eng. José Izola Filho- Sant’ana do Livramento -RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição, Anexo I.
- Entregar o formulário de inscrição juntamente com **cópia** de todos os documentos que comprovem as informações nele contidas, tais como RG, CPF, Carteira do Registro do Órgão de Classe competente (quando for o caso) e demais títulos, em cópias autenticadas ou em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência no momento da entrega dos mesmos.

3.3. A ficha de inscrição, cópia dos documentos e cópia dos comprovantes de titulação deverão ser colocadas em um envelope, identificado e encaminhado ao DAE, na Rua Moyses Vianna, 322 – CEP: 97574-116, Parque Eng. José Izola Filho - Sant'ana do Livramento – RS, ou entregue pessoalmente na Sala de Reuniões do Setor de Patrimônio do Departamento, junto a Comissão.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob pena da lei.

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, ou, desde que atendido o item 03 do presente edital, poderão os respectivos documentos serem encaminhados através do Correio, desde que recebidos pela Comissão do Processo Seletivo até o dia 22/05/2015, prazo final para inscrições.

4. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

4.1. Entrega dos Envelopes

Data: 19/05/2015 a 22/05/2015

Horário: 7h45min às 13h15min (sem fechar ao meio dia)

Local: Departamento de Água e Esgoto/Sala de Reuniões do Setor de Patrimônio, DAE – Rua Moyses Vianna, 322 – CEP: 97574-116 - Sant'ana do Livramento – RS.

4.2. Aplicação de Prova Objetiva

4.2.1. Cargos: Operador de Máquina Motriz, Motorista e Reprógrafo

Data/Horário: 26/05/2015, às 9h (duração 1h30min)

Local: CADAÉ, rua Ivone Arquibal Pereira, 122 – Santana do Livramento/RS.

4.2.2. Cargos: Engenheiro Químico, Engenharia de Controle e Automação e Contador

Data/Horário: 27/05/2015, às 9h (duração de 1h30min)

Local: CADAЕ, rua Ivone Arquibal Pereira, 122 – Santana do Livramento/RS.

4.3. Resultado 1ª e 2ª Etapa

Data/Horário: 28/05/2015, a partir 9h.

Local de divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

4.4. Aplicação de Prova Prática (Operador de Máquina Motriz e Motorista)

Data/Horário: 29/05/2015, início 9h.

Local: Distrito Industrial, rua Avenida Principal, Porto Seco – Santana do Livramento/RS.

4.5. Resultado Final

Data/Horário: 02/06/2015, a partir das 8h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

4.6. Prazo para Recurso

Até as 12 hs do dia 03/06/2015.

Local: Departamento de Água e Esgoto/Secretaria Geral do DAE – Rua Moisés Vianna, 322 – CEP: 97574-116- Sant'ana do Livramento - RS.

4.7. Homologação do Resultado Final

Data/Horário: 05/06/2015, a partir das 10h.

Local da divulgação: Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os

recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria n.º. 242/2015, será composta por:

- a) um servidor representante da Diretoria Administrativa – Setor de Pessoal;
- b) um servidor representante da Diretoria Administrativa – Secretaria Geral;
- c) um servidor representante da Diretoria Operacional – Setor de Laboratório;

6.2. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n.º. 001/2015 compreende as seguintes fases:

- a) PRIMEIRA ETAPA: Prova Objetiva, para todos os cargos.
- b) SEGUNDA ETAPA: Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos.
- c) TERCEIRA ETAPA: Prova Prática, para os cargos de Operador de Máquina Motriz e Motorista.
- d) Todas as provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- e) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

7. DAS PROVAS

7.1. **PROVAS OBJETIVAS:** As provas objetivas do Processo Seletivo compreenderão avaliação de conhecimentos específicos na área, dispensando bibliografia, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha.

7.1.1. Cada questão das provas objetivas valerá 1 (um) ponto e será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C e D), sendo apenas uma correta.

7.1.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos do número de questões, passando assim para a segunda etapa do Processo Seletivo.

7.1.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.1.4. O candidato terá o tempo máximo de 1 hora e 30 minutos para a fazer a prova.

7.1.5. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, livros, impressos ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, tais como: celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 e similares.

7.1.6. Todos os candidatos deverão assinar a Prova Objetiva e o Cartão Resposta, e os mesmos serão entregues a Comissão, a fim de serem anexados ao Processo Seletivo. Os dois últimos candidatos deverão sair da sala obrigatoriamente juntos.

7.1.7. Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o caderno de testes ou cartão de respostas. Caso precise sair, deverá ser acompanhado por um dos representantes da instituição e/ou fiscais da prova.

7.2. **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E TÍTULOS:** A avaliação de currículo e títulos valerá, no máximo, 10,00(dez) pontos, conforme pontuação do item 8.

7.3. **PROVAS PRÁTICAS:** As provas práticas, serão aplicadas para os cargos de Operador de Máquina Motriz e Motorista, até o número de 10 (dez) candidatos, respeitando, respectivamente, a ordem na primeira e segunda etapa classificatória do processo seletivo.

7.3.1. Da convocação para Prova Prática: a lista dos 10 (dez) candidatos será afixada no átrio da Autarquia – DAE, no dia 27/05/2015, a partir 9h, juntamente à comunicação via telefone e/ou e-mail de forma individual.

7.3.2. Dos critérios de avaliação: Os critérios de avaliação da Prova Prática valerão no máximo, 10,00(dez) pontos, conforme quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
	ÓTIMO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
Habilidade	2	1	0
Aptidão	2	1	0
Disciplina	2	1	0
Eficiência	2	1	0
Segurança	2	1	0

7.4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

7.4.1. O portão do local de realização da prova será fechado no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário.

7.4.2. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer munido de:

- Cédula de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato (exceto carteira de estudante);
- Caneta esferográfica azul ou preta para provas

7.4.3. Não será permitido fumar durante a realização das provas.

7.4.4. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais de prova por razões imperiosas. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a devida antecedência.

8. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS

8.1. Os pontos dos Currículos e Títulos serão considerados conforme a seguinte tabela:

- Cargo de Engenheiro Químico:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	04 pontos	04 pontos
Mestrado	02 pontos	02 pontos
Especialização Latu Sensu na área de Engenharia Química, Sanitária, Ambiental ou de Recursos Hídricos.	02 pontos	02 pontos
Experiência Profissional comprovada em áreas afins.	01 ponto	01 pontos
Experiência Profissional comprovada em serviços de abastecimento público.	01 ponto	01 pontos

- Cargo de Engenheiro de Controle e Automação

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	04 pontos	04 pontos
Mestrado	02 pontos	02 pontos
Especialização Latu Sensu na área de Engenharia mecânica, eletromecânica ou elétrica	02 pontos	02 pontos
Experiência Profissional comprovada em áreas afins.	01 ponto	01 pontos
Experiência Profissional comprovada em serviços de abastecimento público.	01 ponto	01 pontos

- Cargo de Contador:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	04 pontos	04 pontos
Mestrado	02 pontos	02 pontos
Especialização Latu Sensu na área de Contabilidade ligado ao Serviço Público.	02 pontos	02 pontos
Experiência Profissional comprovada em áreas afins.	01 ponto	01 pontos
Experiência Profissional comprovada em serviço público.	01 ponto	01 pontos

- Cargo de Reprógrafo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	04 pontos	04 pontos
Experiência Profissional comprovada em áreas afins.	02 pontos por ano	04 pontos
Experiência Profissional comprovada em serviço público.	01 ponto por ano	02 pontos

- Cargo de Operador de Máquina Motriz:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	04 pontos	04 pontos
Cursos comprovados na área	de 01 a 02 pontos	02 pontos
Experiência Profissional comprovada em áreas afins.	01 pontos por ano	02 pontos
Experiência Profissional comprovada em serviço público.	01 ponto por ano	02 pontos

- Cargo de Motorista:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo	04 pontos	04 pontos
Experiência comprovada no cargo	01 ponto por ano	03 pontos
Experiência comprovada no setor público.	01 ponto	01 pontos
Outros cursos em áreas afins	de 01 a 02 pontos	02 pontos

8.2. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato ou certidão expedida pelo órgão competente, os títulos e cursos mediante apresentação dos certificados.

8.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) faltar às etapas do processo seletivo;
- b) comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para realização das provas,
- c) tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização das provas;
- d) for flagrado, durante a realização da prova, usando qualquer dos materiais discriminados no item 7.1.5 deste edital;
- e) não atingir a pontuação mínima na Prova Objetiva;
- f) for eliminado na Prova Prática.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. A classificação será obtida através da somatória dos pontos da prova objetiva, análise de Currículo e Títulos, e prova prática.

9.2. O resultado será publicado no Átrio do Departamento de Água e Esgotos – DAE, na data provável de 02/06/2015.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo até as 12 hs do dia 03/06/2015.

10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede do Departamento de Água e Esgotos, sito à Rua Moisés Vianna, 322, Sant'ana do Livramento/RS, dirigido ao Diretor Presidente do DAE, conforme critérios abaixo:

- a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura;

10.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos, e publicado no Átrio da Autarquia, na data provável de 05/06/2015.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, através do Setor de Pessoal do DAE.

13.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº. 6801/2014 e 6883/2015, autorizadora da contratação.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Sant'ana do Livramento, 15 de maio de 2015.

Horacio Dávila Rodriguez
Diretor Presidente -DAE

Anexo I

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - nº. _____

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Nº Registro no Conselho: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Sant'ana do Livramento, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

Anexo II

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS

Cargo: _____

Candidato(a): _____

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015:

DOCUMENTOS/TÍTULOS	Títulos Entregues
Cópia RG	
Cópia CPF	
Cópia Registro no Conselho	
Cópia Carteira Profissional	
Currículo	
Doutorado	
Mestrado	
Especialização Latu Sensu	
Experiência Profissional	
Experiência em área pública	
Participação em congressos, seminários, simpósios e outras atividades acadêmicas relacionadas à área de atuação, com carga horária mínima de 30h	
Cópia CNH (C, D ou E)	
Cursos	

Sant'ana do Livramento, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento